



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A plenitude de toda sociedade é uma educação de qualidade

Sandra Tacianny Carol de Araújo



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2025 AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE PARANAÍTA Nº 001/2025**

A **Secretaria Municipal de Educação de Paranaíta**, por meio da **Comissão Organizadora**, e em conformidade com o **Edital N.º001/2025**, que rege o Processo Seletivo para a **Designação de Servidor à Função de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Paranaíta/MT**, torna público o **Gabarito Preliminar** referente à Prova Objetiva realizada no dia **23/11/2025**.

GABARITO PRELIMINAR			
QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	B	11	B
2	C	12	A
3	D	13	B
4	A	14	C
5	B	15	A
6	B	16	B
7	D	17	B
8	A	18	C
9	B	19	A
10	C	20	D

Informamos que, conforme previsto no item **5** do Edital N.º **001/2025**, o prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar será de **2 (dois)** dias úteis, iniciando-se em **24/11/2025** e encerrando-se em **25/11/2025**.

Os recursos deverão ser apresentados de forma individualizada por questão, seguindo rigorosamente as instruções e o modelo de formulário disponíveis no endereço eletrônico https://www.paranaita.mt.gov.br/fotos_institucional_concurso/224.docx.

O não cumprimento das determinações editalícias implicará no indeferimento preliminar do recurso.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EVERTON DE SOUZA MARIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA Nº 1155/2025